



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) ao senhor **Rui Carlos Maccari**, vice-prefeito desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com o tema: Pacto Federativo: um olhar para o futuro, que será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), de 20 a 23 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 20 de maio de 2024, voo às 11h45 - Cascavel/Brasília; e retorno no dia 23 de maio de 2024, às 17h30 - Brasília/Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 8 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

8/5/2024

Página:

02 de maio 3519